

© **worten** aberto ccp brief
brief aberto ccp
aberto ccp brief

Regulamento Brief Aberto CCP _ Worten

ARTIGO 1º Descrição do Concurso

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com a **Worten**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolver **uma linha gráfica para o packaging de oferta de produtos a influenciadores.**

ARTIGO 2º Critérios de avaliação do Júri

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

ARTIGO 3º Breve enquadramento sobre a marca:

- A Worten é a empresa de retalho de eletrónica da Sonae e líder de mercado nesta área de negócio. Em 1996 inaugurámos a primeira loja em Portugal (Chaves) e hoje temos cerca de 200 lojas e um site – worten.pt – o maior site transacional de Portugal.
- Em 2018 alargámos a nossa área de atuação para novas categorias, com o lançamento do Marketplace.
- Em termos de notoriedade, 98% dos portugueses conhecem a Worten e 68% conhecem o seu Marketplace.

ARTIGO 4º

Desafio

O que se pretende?

Desenvolvimento criativo de packaging para oferta de produtos a influenciadores Worten, no contexto de campanhas de Novos Universos (novas categorias Worten, essencialmente vendidas em Marketplace). O desafio é pensar numa linha gráfica surpreendente para estas embalagens, com 3 peças diferentes – papel de embrulho, caixa e stamp - que podem envolver os produtos que oferecemos e que podem ir desde bicicletas estáticas a cremes de rosto, passando por biberons a colchões. As três peças desta linha devem funcionar de forma separada, para que possam ser usadas de acordo com o produto oferecido.

ARTIGO 5º

Mensagem principal

Em Worten.pt, tem tudo e mais não sei o quê. Somos a one stop shop onde vais encontrar tudo aquilo de que precisas para Casa e Decoração, Bebé, Brinquedos, Animais de estimação, Beleza, Brico e Jardim, Autoparts, Moda, Saúde, Escritório e Papelaria, Livros e muito mais.

ARTIGO 6º

Suporte

Links de apoio:

Worten.pt

Exemplos de conteúdos desenvolvidos por influenciadores:

<https://www.instagram.com/p/CcA405Cjxee/>

https://www.instagram.com/p/CZAKzFuF_f2/

<https://www.instagram.com/p/Cbs1v4tMlof/>

<https://www.instagram.com/p/CbPwvABg5P5/>

<https://www.instagram.com/p/CUhPw8jgJbK/>

ARTIGO 7º

Target

Esta campanha tem como público-alvo numa primeira instância os influenciadores que serão diretamente impactados pela oferta e, se a embalagem for surpreendente o suficiente para os influenciadores o partilharem, os seus seguidores.

ARTIGO 8º

Normas de utilização do logótipo

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Worten conforme Manual de normas.

ARTIGO 9º

Condições de participação

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2022;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

ARTIGO 10º

Candidatura

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário [ficha de inscrição](#).

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a

proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para briefabertoccp@clubecriativos.com.

2. Submissão da Declaração assinada e Proposta em PDF no [formulário](#).

ARTIGO 11º

Trabalho a apresentar

Proposta deve ser apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

- 1. Racional criativo sem identificação de autor ou autores;**
- 2. Apresentação da proposta em PDF;**
Submissão da proposta em ficheiro PDF alta resolução até 100Mb no [formulário](#) ou para o e-mail briefabertoccp@gmail.com identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no [formulário](#).

A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas. Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

ARTIGO 12º

Júri

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes Worten

ARTIGO 13º

Prémio

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.

4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
5. A Worten é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da Worten a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens;
7. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 7 de julho, no âmbito do 24º Festival CCP 2022. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da Worten.
8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

ARTIGO 14º **Calendário**

1. Envio propostas até dia 7 de junho de 2022 até às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até dia 14 de junho.
3. Nomeados shortlist a anunciar até dia 20 de junho.
4. O Júri irá reunir presencialmente em junho para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 7 de julho, no decorrer do Festival CCP 2022, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca, na mesma data).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de agosto 2022.

ARTIGO 15º **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Worten – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 503 630 330 e sede na Rua João Mendonça, nº 505, união de freguesias de São

Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP Worten”.

2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Worten e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Worten dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Worten e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Worten; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Worten e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.

7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
- Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:
- briefabertoccp@clubecriativos.com.
- Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Worten ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP_ Worten” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 16º

Disposições finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

Ambos documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos no [formulário](#).

A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910

5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respectivas deliberações.

FIM